

**RESOLUÇÃO nº 021 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 04 de maio de 2020.**

*Aprova a readequação do Plano de
Desenvolvimento Institucional – PDI da
Universidade de Gurupi – UnirG – 2019/2023.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico;

CONSIDERANDO a Ata nº 08/2020 da Reunião Plenária Extraordinária realizada por vídeo conferencia no dia 04 (quatro) de maio de 2020, que aprovou a alteração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UnirG;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 040/2020 do Conselho Estadual de Educação do Tocantins que determina readequação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a readequação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade de Gurupi – UnirG, 2019/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de maio de 2020.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sara', is written over the printed name and title.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018